



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 0221/2022

Sumaré, 30 de março de 2022.

Ao Senhor
Vereador Hélio Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

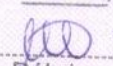
Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 068/2022 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em supermercados, hipermercados e shoppings no município de Sumaré.

Atenciosamente,


WILLIAN SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em <u>30/03/22</u>
 Rúbrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 0222/2022

Sumaré, 30 de março de 2022.

Ao Senhor
Vereador Lucas Agostinho
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 72 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 068/2022 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em supermercados, hipermercados e shoppings no município de Sumaré.

Atenciosamente,

WILLIAN SOUZA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 0223/2022

Sumaré, 30 de março de 2022.

Ao Senhor
Vereador Ulisses Gomes
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

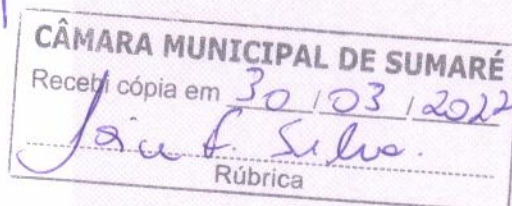
Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 77 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 068/2022 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em supermercados, hipermercados e shoppings no município de Sumaré.

Atenciosamente,


WILLIAN SOUZA
Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

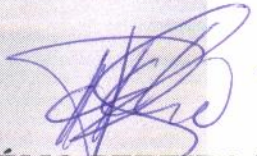
PARECER

Projeto de Lei nº 68/2022 Vereador – PEREIRINHA

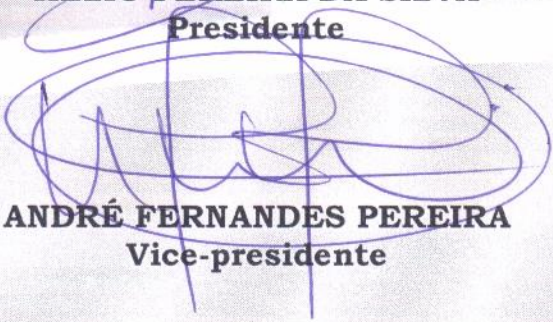
“Dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com transtorno do espectro autista tea. em supermercado, hipermercado e shoppings no Município de Sumaré.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Sessões, 05 de abril de 2022.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

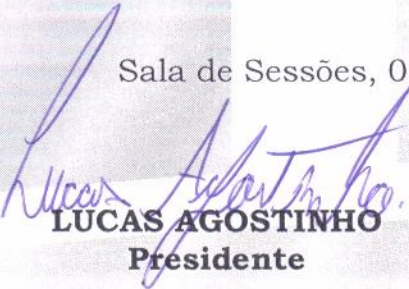
PARECER

Projeto de Lei nº 68/2022 Vereador – PEREIRINHA

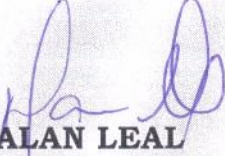
“Dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com transtorno do espectro autista tea. em supermercado, hipermercado e shoppings no Município de Sumaré.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

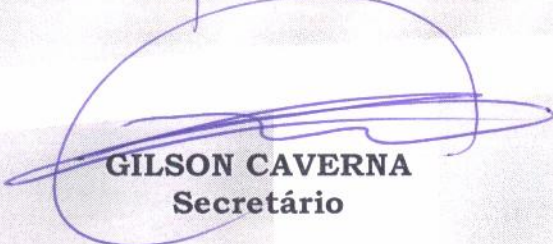
Sala de Sessões, 05 de abril de 2022



LUCAS AGOSTINHO
Presidente



ALAN LEAL
Vice-presidente



GILSON CAVERNA
Secretário

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER

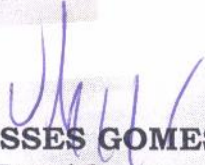
Projeto de Lei nº 68/2022

Vereador – PEREIRINHA

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas em transtorno do espectro autista tea. Em supermercados, hipermercados e shoppings no Município de Sumaré.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

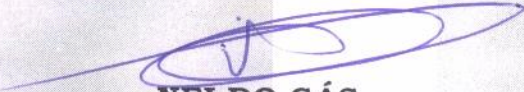
Sala de Sessões, 05 de abril de 2022.



ULISSES GOMES
Presidente



VALDIR OLIVEIRA
Vice-presidente



NEI DO GÁS
Secretário